



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI N° 2764 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO
PARA MISSÕES DE APOIO A REABILITAÇÃO
EM ITABORAÍ - A.M.A.R.E.I.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica concedido à Associação para Missões de Apoio a Reabilitação em Itaboraí – A.M.A.R.E.I. CNPN 31.758.569/0001-44, o Título de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 25 de Setembro de 2019.


Sadinoel Oliveira Gomes Souza
Prefeito

PUBLICADO

EM 27 DE Setembro DE 2019
no, DOE-TA, edição nº 349
Pub-40153 Segos.